

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

CATEGORIAS DE APOIO

O Edital nº 001/2024 - Circula Cultura Apucarana, recursos advindos da Lei Complementar 195/2021 distribuirá os valores a partir de cinco (5) categorias, a saber: apresentações artísticas apucaraneses, circulação e distribuição no segmento das artes visuais, economia solidária, festival itinerante de arte popular e literatura.

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para dança;
- b) Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para música;
- c) Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para teatro;
- d) Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para artes plásticas e visuais;
- e) Até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para economia solidária;
- f) Até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para Leitura, escrita e oralidade;
- g) Até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para Cultura Popular e Manifestações Tradicionais;

1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1 Apresentações artísticas apucaraneses – linha de fomento de circulação das produções artísticas locais e autorais nas áreas de dança, teatro e música. A música é prevista na divisão em duplas, trios e bandas. Todas as apresentações serão no Cine Teatro Fênix.

- I. **Dança:** Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras. Os projetos podem ter como objeto: produção de espetáculos de dança; a apresentação terá de 30 a 50 minutos de duração.
- II. **Música:** Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos. Os projetos podem ter como objeto: produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos; independentemente das características do grupo (duplas, trios ou bandas) as apresentações deverão ter de 30 a 50 minutos de duração.
- III. **Teatro:** Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros. Os projetos podem ter como objeto: montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais; as apresentações terão uma duração de 30 a 50 minutos.

1.2 Artes Plásticas e Visuais – linha de fomento a produção em artes visuais dos artistas de Apucarana. Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual. Os projetos podem ter como objeto: realização de exposição; criação de ilustrações a fim de gerar um banco de arte a serem utilizadas nas obras literárias que serão publicadas pela Promatur e produção de obras de arte.

1.3. Economia Solidária – linha de fomento que pretende contemplar projetos de ação em economia criativa e economia solidária criação e desenvolvimento de produtos, cases de inovação, entre outros visando o desenvolvimento da identidade cultural de Apucarana. Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da criativa, a exemplo do artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens. Os projetos podem ter como objeto: realização de feiras, mostras, exposições; produção de peças artesanais e/ou outro objeto com predominância na área da economia criativa e solidária.

1.4. Leitura, escrita e oralidade – valorização da escrita autoral da população apucaranesa, principalmente nas modalidades de conto, crônica e poesia. Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade. Os projetos podem ter como objeto: publicação de textos inéditos, nos formatos conto, crônica e poesia.

1.5. Festival Itinerante de arte popular – pensando em contemplar festivais de cultura popular ampliando e democratizando o acesso pelos bairros da cidade por meio da circulação de bens culturais. Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias. Os projetos podem ter como objeto: realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou outro objeto cultural.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1.1 Apresentações Artísticas						
Dança	2	1	1	4	R\$10.000,0000	R\$40.000,00
Música*						
Duplas	7	2	1	10	R\$ 2.000,00	R\$20.000,00
Trios	7	2	1	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Bandas	7	2	1	10	R\$5.000,00	R\$50.000,00
Teatro	1	1	1	3	R\$ 10.000,00	R\$30.000,00
1.2. Artes Visuais						
Circulação e Distribuição	5	2	1	8	R\$3.000,00	R\$24.000,00

Ilustração	14	4	2	20	R\$300,00	R\$6.000,00
1.3. Economia Solidária e Economia Criativa						
Criação de Desenvolvimento de Produtos de Inovação focando a Identidade Cultural do Município	1	0	0	1	R\$15.0000,00	R\$15.000,00
1.4. Literatura (leitura, escrita e oralidade)						
Produção de 1 obra literária com a participação de escritores de Contos e crônicas autorais. Produção do livro pela Promatur	17	5	3	25	R\$ 1.000,00	R\$25.000,00
Produção de 1 obra literária de poesias autorais. Produção do livro pela Promatur.	35	10	5	50	R\$300,00	R\$15.000,00
1.5. Festival Itinerante de Arte Popular						
Festival pelos bairros – circulação.	5	2	1	8	R\$8.000,00	R\$64.000,00
						Valor total: R\$319.000,00